



Universidade Fernando Pessoa
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
Licenciatura em Criminologia

PROJETO DE GRADUAÇÃO

*“Os comportamentos de fuga das crianças e jovens em acolhimento
residencial”*

Joana Fernandes

Porto, 2017

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Licenciatura em Criminologia

PROJETO DE GRADUAÇÃO

*“Os comportamentos de fuga das crianças e jovens em acolhimento
residencial”*

Joana Fernandes

Projeto de Graduação apresentado à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa, como parte dos requisitos necessários para obtenção do Grau de Licenciatura do Curso de Criminologia, sob a orientação da Professora Doutora Ana Sacau.

AGRADECIMENTOS

Este espaço não me permite agradecer, como devia, a todas as pessoas que, ao longo da minha Licenciatura em Criminologia me ajudaram, direta ou indiretamente, a cumprir os meus objetivos e a realizar esta tão importante etapa da minha vida. Desta forma, deixo apenas algumas palavras, poucas, mas com um sentido e profundo sentimento de agradecimento.

À Professora Doutora Ana Sacau, pelo apoio prestado, quer na orientação deste projeto, quer no incentivo manifestado nos encontros que mantivemos, pela partilha do saber e pelas valiosas contribuições para o estudo.

De forma geral, a todos os docentes do Curso de Criminologia pelo conhecimento transmitido e a todos os profissionais da Universidade Fernando Pessoa.

Aos meus queridos pais que me estimularam a nunca desistir e que me permitiram mudar o rumo, começar de novo e seguir em frente. A vós dedico, com todo o amor do mundo, mais uma etapa ultrapassada na minha vida.

À minha irmã, Tânia, que sempre está lá quando eu mais preciso.

À Sara, a minha segunda mãe, que sempre me ancorou nos momentos mais difíceis.

À minha amiga Soraia, que conheci no primeiro dia de aulas e que me acompanhou sempre, ao longo destes três anos. Hoje sou eu, amanhã serás tu, eu acredito.

A todos, o meu muitíssimo obrigada.

*“Está mais do que na altura de se estimular
uma cultura de prevenção justa e inteligente”.*

Armando Leandro

RESUMO

As fugas colocam as crianças e os jovens em situações de elevado perigo, cujos efeitos negativos se refletem nos próprios jovens, no contexto de acolhimento, no sistema de promoção e proteção e na sociedade em geral.

Compreender os comportamentos de fuga é o primeiro passo para reduzir as taxas de fuga das crianças e jovens em situação de acolhimento. Existindo, no entanto, o desconhecimento concreto da incidência do fenómeno em Portugal.

O presente projeto de graduação pretende propor um estudo que visa recolher informação que permita conhecer a real dimensão do fenómeno das fugas em acolhimento residencial, a nível nacional.

Assim, o projeto organiza-se em duas partes, uma primeira parte onde é apresentado o enquadramento teórico, onde se abordará os conceitos necessários para uma melhor compreensão da temática em estudo e a legislação que a estes se refere. Na segunda parte será então apresentado o projeto de investigação de carácter descritivo e exploratório baseado num questionário.

Palavras-chave: comportamentos de fuga, acolhimento residencial, crianças e jovens;

ABSTRACT

The escapes put children and young people in high level danger situations which negative effects reflect themselves, on residential care, in promotional and protective system and society in general.

Understanding the absconding behavior it's the first step to reduce the rates of children and young people escapes in residential care. However, there's no concrete knowledge of the incidence of this phenomena in Portugal.

This graduation project intents to propose a study to collect information that to know the real phenomena in residential care at national level.

To sum up, this project is organized in two parts. The first part is presented in a theoretical perspective where there will be approached the necessary concepts for a better understand of the theme in study and the applicable legislation. The second part will present the investigation project with a descriptive and exploratory nature based on a questionnaire.

Key-Words: absconding behavior, residential care, children and young people;

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	9
PARTE I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO	11
1. Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo	11
2. Da situação de risco/perigo ao acolhimento	12
3. Medida de Acolhimento Residencial	14
3.1. Sistema nacional de acolhimento	14
3.2. Caracterização das crianças e jovens em situação de acolhimento	16
4. Comportamentos de fuga	17
4.1. Fatores associados aos comportamentos de fuga	18
4.1.1. Fatores individuais	18
4.1.2. Fatores familiares e Fatores relacionados com os pares	20
4.1.3. Fatores contextuais	21
PARTE II – ESTUDO EMPÍRICO	22
1. Introdução	22
2. Objetivo geral e Objetivos específicos	22
2.1. Objetivo geral	22
2.2. Objetivos específicos	23
3. Método	23
4. Amostra	24
5. Instrumento	25
6. Procedimentos	26
CONCLUSÃO	27
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	29
Anexo I – Pedido de colaboração	32
Anexo II – Questionário	34

ÍNDICE DE SIGLAS

CASA - Caraterização Anual da Situação de Acolhimento

LPCJP- Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

SPSS – Statistical Package for Social Sciences

INTRODUÇÃO

O presente Projeto de Graduação, cujo tema é “Os comportamentos de fuga das crianças e jovens em acolhimento residencial” é realizado com vista à obtenção do grau de Licenciatura em Criminologia pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa.

O interesse pelo tema surge no decorrer do estágio curricular na Equipa de Acolhimento Residencial que integra a Equipa de Assessoria Técnica aos Tribunais do Centro Distrital do Porto no Instituto da Segurança Social. Acompanhar o trabalho desenvolvido por esta equipa permitiu perceber que os comportamentos de fuga das crianças e jovens em Acolhimento Residencial é uma prática recorrente, cujos efeitos negativos não são negligenciáveis.

As crianças e jovens em acolhimento residencial encontram-se numa situação de especial vulnerabilidade, não só porque estiveram expostas a múltiplas situações que as colocaram em perigo e que conduziram ao seu acolhimento, como pelo facto de estarem privadas de ambiente familiar.

Os comportamentos de fuga adotados pelas crianças e jovens que se encontram no sistema de acolhimento têm um impacto negativo a vários níveis. Este impacto negativo reflete-se tanto no próprio jovem, aumentando a sua vulnerabilidade, no contexto de acolhimento, no próprio sistema de promoção e proteção e na sociedade em geral.

Estabelecendo-se assim um paradoxo, pois estas crianças e jovens que integram o sistema nacional de acolhimentos foram retiradas do seio da família de origem devido a estas não garantirem o seu bem-estar e desenvolvimento pleno, no entanto quando estas crianças e jovens adotam comportamentos de fuga das casas de acolhimento nas quais estão acolhidas ficam expostas novamente a situações de elevado perigo.

Mostra-se assim indispensável conhecer a incidência deste fenómeno a nível nacional, para que se possa intervir neste tipo comportamentos, por forma a dar o primeiro passo para a prevenção e criação, desenvolvimento e implementação de intervenções nesta área.

Assim, o objetivo geral deste projeto é procurar caracterizar e conhecer a real dimensão do fenómeno das fugas em acolhimento residencial. Os objetivos específicos pretendem assim identificar a possível relação entre diversos fatores e o comportamento de fuga adotados pelas crianças e jovens em acolhimento residencial.

O presente projeto organiza-se em duas partes: enquadramento teórico e estudo empírico. O enquadramento teórico inicia-se com referência a LPCJP, seguindo-se do segundo ponto referente à situação de risco/perigo até ao momento de acolhimento, depois refere-se a medida de acolhimento residencial, bem como a referência ao sistema nacional de acolhimento e à caracterização das crianças e jovens que o constituem e terminamos com os comportamentos de fuga e os fatores de risco associados a esta problemática.

O estudo empírico, no qual é apresentada a proposta de investigação compõe a segunda parte deste projeto, iniciando-se com uma breve introdução, seguida dos objetivos do estudo, o método que consideramos ser o mais adequado para a recolha de dados, a amostra, o instrumento utilizado e por fim os procedimentos a serem adotados.

Finaliza-se o projeto de graduação com uma conclusão, seguindo-se a bibliografia consultada para a sua realização e os anexos.

1. Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP)

O acolhimento de crianças e jovens em Portugal contempla os princípios e normas consagrados em diversos diplomas internacionais. De salientar a Convenção sobre os Direitos da Criança, bem como os diplomas fundamentais a nível nacional, tais como a Constituição da República Portuguesa, o Código Civil Português e a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Martins, 2004).

Qualquer criança ou jovem, independentemente do motivo que desencadeou a entrada no sistema de acolhimento, encontra-se abrangida pela LPCJP (Delgado, 2006).

O sistema de proteção de crianças e jovens em perigo é assim preconizado na LPCJP e aplica-se de acordo com o seu art.º 1º à “promoção dos direitos e a proteção das crianças e jovens em perigo”. A promoção dos direitos e a proteção das crianças e jovens em perigo compete às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, em conjunto com as entidades com competência em matéria de infância e juventude e aos tribunais (Tomás & Fonseca, 2004).

A LPCJP sofreu diversas alterações, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, foi alterada em 2003 pela lei n.º 31/2013, de 22 de agosto, voltando a ser alterada pela Lei n.º 142/2015, de 8 de Setembro que entrou em vigor no dia 1 de outubro de 2015 (Ferreira, 2016).

As medidas, de acordo com o previsto no n.º1, art.º 35.º, da LPCJP, podem ser executadas em meio natural de vida (“apoio junto dos pais”, “apoio junto de outro familiar”, “confiança a pessoa idónea”, “apoio para a autonomia de vida” ou “confiança a pessoa selecionada para adoção”) ou em regime de colocação (“acolhimento familiar”, “acolhimento residencial” ou “Confiança a família de acolhimento ou instituição com vista a futura adoção”). A aplicação da medida “confiança a pessoa selecionada para a adoção, a família de acolhimento ou instituição com vista a adoção” é da competência exclusiva dos Tribunais (art.º 35.º, n.º1 alínea g), LPCJP).

Para o efeito de aplicação das medidas de proteção previstas, considera-se criança ou jovem como “a pessoa com menos de 18 anos de idade ou a pessoa com menos de 21 anos de idade que solicite a continuação da intervenção iniciada antes de atingir os 18 anos de idade” (nº 2 do art.º 5º, LPCJP).

As medidas de promoção e proteção das crianças e jovens em situações de risco visam assim “cessar a situação de perigo; garantir as condições necessárias para o desenvolvimento integral da criança ou do jovem, e assegurar a recuperação das crianças que tenham sido alvo de alguma forma de exploração ou abuso” (Delgado, 2006, p. 149).

A intervenção dos profissionais deve atender aos seguintes princípios orientadores para a promoção dos direitos e proteção da criança/jovem em perigo: o interesse superior da criança e do jovem, o da privacidade, da intervenção precoce, da intervenção mínima, da proporcionalidade e atualidade, da responsabilidade parental, primado da continuidade das relações psicológicas profundas, da prevalência da família, da obrigatoriedade da informação, da audição da criança ou do jovem e sua participação e por último o da subsidiariedade (APAV, 2011).

2. Da situação de risco/perigo ao acolhimento

São inúmeros os fatores de risco que marcam a trajetória individual das crianças e jovens no percurso da família à instituição (Gomes, 2005).

A intervenção mostra-se assim legítima, quando se considera que as crianças ou os jovens se encontram numa situação de perigo. A LPCJP o de acordo com o redigido no art.º 3º alínea 2 considera que as crianças ou jovens estão em perigo quando:

- “Está abandonada ou vive entregue a si própria”;
- “Sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais”;
- “Não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal”;
- “É obrigada a atividade ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento”;

- “Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional”;
- “Assume comportamentos ou se entrega atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal, ou quem tenha a guarda de factos, se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação.”

De acordo com o Relatório CASA referente ao ano de 2015, os motivos que desencadearam o acolhimento destas crianças e jovens prendem-se em grande número com a família. Em 60% dos casos é referida a falta de supervisão e acompanhamento familiar, a exposição a modelos parentais desviantes constitui o segundo motivo com maior representatividade (33%), a negligência ao nível dos cuidados de educação e de saúde assume o terceiro lugar de entre os motivos mais comuns, ocorrendo em 32% dos casos, seguindo-se das situações de ausência de cuidados de rotina necessários ao desenvolvimento de uma criança/adolescente em 30% dos casos (CASA, 2016).

Do ponto de vista dos jovens, no estudo realizado por Gomes (2005), as problemáticas detetadas por estes no percurso antecessor ao acolhimento prendem-se com as seguintes situações de risco: abandono, negligência, abandono escolar, maus tratos físicos e/ou psicológicos, abuso sexual, exercício abusivo de autoridade, prostituição/pornografia infantil, problemas de saúde, falta de condições socioeconómicas e morte de um ou dois dos pais (Gomes, 2005).

Apesar de a institucionalização não se apresentar como a resposta ideal, constitui a alternativa mais positiva perante as problemáticas familiares que colocam estas crianças e jovens numa situação de risco (Valle e Zurita, 2000).

Gomes (2005) alerta que a institucionalização não deverá ser a primeira opção face a uma situação de risco, salientando que o período que ocorre entre a sinalização e a efetiva retirada da criança ou do jovem do seio da família de origem é importante na medida em que permite a aplicação de diferentes perspetivas e técnicas de intervenção. Referindo ainda que a realização de uma intervenção prévia à institucionalização permitirá a construção do projeto de vida individual e familiar, permitindo também avaliar a necessidade da institucionalização e caso isso se verifique iniciar a preparação para a entrada no novo contexto (Gomes, 2005).

3. Medida de Acolhimento Residencial

As crianças e jovens em acolhimento residencial encontram-se nesse contexto pelo facto de terem sido avaliadas como estando numa situação de perigo em meio natural de vida, conforme tipificado no n.º2 do art.º 3º, da LPCJP. A separação das crianças e jovens do seio da família nuclear, por inúmeras razões, implica a necessidade de as colocar em instituições responsáveis pelo seu acolhimento (Martins, 2004).

A medida de acolhimento residencial de crianças e jovens em perigo consiste assim na colocação ao cuidado de uma entidade que disponha de instalações, equipamentos e de uma equipa técnica que garanta a satisfação dos cuidados necessários das crianças e jovens em acolhimento, proporcionando-lhes condições que permitam a sua educação, bem-estar e desenvolvimento pleno (art.º 49º, LPCJP). Com a sua execução pretende-se, assim salvaguardar o interesse superior da criança ou do jovem e removê-los das situações de perigo em que se encontravam.

A institucionalização de uma criança ou jovem só deve ocorrer quando as outras medidas, previstas legalmente, se mostrarem insuficientes ou inadequadas face à situação de perigo (Delgado, 2006). No entanto, é uma medida recorrentemente utilizada no nosso país (Martins, 2004).

O acolhimento para crianças e jovens pode definir-se como a “assunção de responsabilidades educativas (ao nível jurídico, moral, social e escolar). Estas responsabilidades incluem o acompanhamento das crianças e dos jovens quer ao nível do seu desenvolvimento físico (alimentação, cuidados de saúde), quer ao nível psicológico (equilíbrio emocional, desenvolvimento cognitivo e afetivo), tendo em conta a adequação à sua idade, género de pertença, origens sociais, percursos de vida e características de personalidade.” (Instituto para o Desenvolvimento Social, 2000).

3.1. Sistema nacional de crianças e jovens em perigo

O sistema nacional de acolhimento de crianças e jovens em perigo encontrava-se até então organizado numa estrutura que contemplava, nos termos da lei, três modalidades distintas, as quais atendiam as necessidades específicas de cada situação de

risco destas crianças e jovens. Assim, o acolhimento de emergência era vocacionado para o acolhimento de crianças e jovens em situação de perigo eminente, cuja duração não fosse superior a 48 horas. A segunda modalidade correspondia ao acolhimento temporário, que permitia a colocação provisória das crianças por um período que não ultrapassasse os seis meses, dispondo este tipo de acolhimento de Centros de Acolhimento Temporários e Famílias de Acolhimento para o efeito. A terceira e última modalidade, designada por Lares de Infância e Juventude, eram destinadas aos casos que justificavam um acolhimento prolongado (Instituto para o Desenvolvimento Social, 2000).

Atendendo as mudanças introduzidas segundo a Lei n.º 142/2015, de 8 de Setembro no âmbito das medidas de promoção e proteção, é de salientar a medida de “acolhimento institucional” que muda de nome para “acolhimento residencial”, tendo lugar em casas de acolhimento (Ferreira, 2016).

Apesar das alterações verificadas na lei, ao longo do trabalho é diversas vezes referido o termo “institucionalização” pois a literatura consultada para a realização deste projeto utiliza os termos anteriores a revisão da lei.

As casas de acolhimento passam assim a poder organizar-se por unidades especializadas, nomeadamente, casas de acolhimento para resposta em situações de emergência, casas de acolhimento para resposta a problemáticas específicas e necessidades de intervenção educativa e terapêutica evidenciadas pelas crianças e jovens a acolher e apartamentos de autonomização para o apoio e promoção de autonomia dos jovens (Ferreira, 2016). Deixando assim de haver as modalidades, supra mencionadas, em função do tempo de acolhimento.

De acordo com o disposto pela LPCJP, as instituições que desenvolvem respostas residenciais, nomeadamente nas áreas da educação especial e da saúde podem, em situações devidamente fundamentadas e pelo tempo estritamente necessário, executar medidas de acolhimento residencial relativamente a crianças ou jovens com deficiência permanente, doenças crónicas de carácter grave, perturbação psiquiátrica ou comportamentos aditivos, garantindo os cuidados socioeducativos e terapêuticos a prestar no âmbito da execução da medida (art.º 50º, LPCJP).

3.2. Caracterização das crianças/jovens em situação de acolhimento

Como é referido no Relatório CASA (2016), mantém-se a regra de designação de Centros de Acolhimento Temporário e Lares de Infância e Juventude, pois apesar de a lei já ter sido alterada, ainda não se encontrava aprovada a regulamentação.

O sistema nacional de acolhimento registou assim um total de 8.600 crianças e jovens acolhidos, dos quais 4.449 (51,7%) eram do sexo masculino e 4.151 (48,3%) do sexo feminino, no ano de 2015. De entre este valor total, 2.202 correspondiam a novos acolhimentos. Por sua vez, 2.612 crianças/jovens cessaram, em 2015, a sua situação de acolhimento (CASA, 2016).

Segundo o mesmo relatório, pode-se afirmar que, de um modo geral, a evolução no sistema nacional de acolhimento de crianças e jovens está marcada, desde 2006, por um decréscimo do número de crianças e jovens acolhidos. Ano esse que registou um total de 12.245 crianças e jovens em situação de acolhimento.

Importa destacar alguns dados identificados no relatório CASA (2016), nomeadamente o facto de a adolescência constituir a faixa etária com maior representatividade, nomeadamente na idade compreendida entre os 12 e os 18 anos de idade, perfazendo um total de 4.830 crianças/jovens que corresponde a 55.6% (CASA, 2016).

É de salientar também que 3.100 das crianças e jovens que se encontravam em situação de acolhimento em 2015 já tinham passado anteriormente por experiências de institucionalização, verificam-se que 140 destas crianças e jovens já se encontravam na quarta, quinta ou sexta resposta de acolhimento (CASA,2016).

Ao nível da distribuição geográfica destas crianças e jovens, os distritos que apresentam maior número que de crianças/jovens acolhidas são: o distrito de Lisboa 1598 (18,6%), seguido do Porto com 1538 (17,9%). No reverso, os distritos de Évora, Beja e Portalegre são os que registam menor número de acolhimentos. Entre estas crianças e jovens acolhidos, 83,2% encontram-se integrados no distrito de residência do

agregado familiar, no entanto um total de 1.442 (16,8%) crianças e jovens estão deslocalizados da área de residência (CASA, 2016).

4. Comportamentos de Fuga

Em Portugal são praticamente inexistentes os estudos que encontramos sobre os comportamentos de fuga de crianças e jovens em situação de acolhimento, daí que se mostrou necessário recorrer à literatura científica internacional para uma melhor compreensão daquele que é o comportamento de fuga. De atender, no entanto, que as respostas sociais de acolhimento para crianças e jovens em perigo implementadas noutros países são muito variadas e partem de diferentes pressupostos, em função dos respetivos quadros normativos.

Segundo Gomes, na sua análise do discurso dos jovens verificou que dois terços dos jovens entrevistados tentaram ou pensaram em fugir da Instituição (Gomes, 2005).

Considerando as circunstâncias que despoletam a entrada destas crianças e jovens no sistema de acolhimento, não é surpreendente que eles tenham taxas mais elevadas de fuga do que populações gerais de jovens (Courtney & Zinn, 2009).

Os comportamentos de fuga adotados pelas crianças e jovens colocam-nas em risco de vitimização, exploração sexual, abusos e ofensas (Biehal & Wade, 1999). De salientar que estas crianças e jovens são caracterizados pela vulnerabilidade, pois dependem de adultos que garantam os seus cuidados e proteção (Osgood, Foster & Courtney, 2010). Mostra-se assim necessário enfatizar os riscos e os danos com que os jovens que se colocam em fuga são confrontados, pois podem não ter os recursos necessários para se conseguirem proteger adequadamente (Biehal & Wade, 1999).

Existe então a necessidade de conhecer os motivos que levam os jovens a fugir, por forma a permitir que as intervenções sejam adaptadas a esta realidade a fim de reduzir as taxas de comportamentos de fugas (Biehal & Wade, 1999).

Os estudos realizados (Kerr & Finlay, 2006; Finkelstein et al., 2004, Biehal & Wade, 2000) demonstram que os jovens envolvem-se num conjunto de atividades de

risco quando adotam comportamentos de fuga, tais como consumos de substâncias, atividades sexuais ou prostituição. No entanto os jovens não apontam tais atividades como motivo para se ausentarem (Kerr & Finlay, 2006; Finkelstein et al., 2004, Biehal & Wade, 2000).

Além disso, os jovens podem estar em risco de cometer crimes quando se ausentam, ficando ainda expostos a um maior risco de consumo substâncias (Courtney et al., 2005, Finkelstein et al., 2004). Isto pode acontecer por iniciativa própria ou através da influência exercida pelo grupo de pares (Biehal & Wade, 2000).

Quando um jovem adota comportamentos de fuga, este comportamento também pode ser uma forma de chamar a atenção para outras situações, como é o caso de sentir falta da família, por não estar a receber a atenção que necessita ou ainda por não ter acesso a experiências normativas que contribuem para o seu normal desenvolvimento (Courtney et al., 2005).

Mostra-se assim necessário avaliar os riscos aos quais estas crianças e jovens ficam expostas quando adotam comportamentos de fuga. Permitindo assim aos profissionais adaptarem a intervenção, atendendo as preocupações destas crianças e jovens por forma a diminuir a frequência de novas ocorrências e minimizar a exposição eventual ao risco (Kerr & Finlay, 2006).

4.1. Fatores associados aos comportamentos de fuga

Os estudos que se debruçam sobre esta temática oferecem informações descritivas sobre quais são os fatores individuais, familiares e contextuais que podem estar associados aos comportamentos de fuga destas crianças e jovens.

4.1.1.Fatores Individuais

Os estudos apontam assim para o envolvimento de diferentes variáveis a nível individual que podem estar associadas aos comportamentos de fuga destas crianças e jovens (Biehal & Wade, 2000; English & English, 1999; Courtney et al., 2005; Finkelstein et al., 2004; Kerr & Finlay, 2006).

Distinguem-se então os seguintes fatores individuais:

- Género;
- Idade;
- Etnia;
- Dificuldades Emocionais e Comportamentais;
- Saúde mental, dificuldades física e cognitivas;
- Consumo de substâncias;
- Comportamentos de fuga noutros contextos;
- Acolhimentos anteriores;

As diferentes investigações mostram que são as crianças e jovens do sexo feminino apresentam um maior risco de fuga, relativamente ao sexo masculino (English & English, 1999; Courtney et al., 2005). Ser do sexo feminino apresenta-se assim como um fator de risco para a ocorrência dos comportamentos de fuga (Biehal & Wade, 2000), no entanto não existe indicação porque tais diferenças existem, devendo as futuras investigações científicas perceber o motivos pelo quais as raparigas são mais propensas a se envolver em fugas que os rapazes (Courtney & Zinn, 2009).

A etnia também foi associada ao risco de fuga, concluindo-se que os jovens negros e hispânicos mostraram ser 1,30 e 1,24 vezes, respetivamente, mais propensos a experimentar uma primeira fuga do que os caucasianos (Courtney & Zinn, 2009).

Na análise realizada por Courtney et al., (2005), este verificou que eram os jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 18 anos que registavam mais comportamentos de fuga (90% dos casos), sendo os 14 anos a idade a partir da qual os comportamentos pareciam tornar-se mais recorrentes.

Os jovens que experienciam um maior número de acolhimentos anteriores e um maior número de separações da família estão em maior risco de fuga (English & English, 1999). Associa-se a isto a instabilidade da colocação no local de acolhimento, que se constitui como um fator de risco (Courtney & Zinn, 2009). Lin (2012) verificou que cada remoção e colocação adicionais resultaram em um aumento de 23% e 4% nas probabilidades de fuga, respetivamente.

English & English, (1999) verificou ainda que os jovens com este comportamento relataram mais dificuldades comportamentais e escolares do que aqueles que não registavam comportamentos de fuga.

O consumo de substâncias constitui um outro fator de risco, assim como o diagnóstico de alguns tipos de doenças mentais (Courtney et al., 2005). A presença de problemas de saúde mental está associada a um aumento da probabilidade de fuga para os jovens em situação de acolhimento. English & English (1999) verificou ainda que os jovens com comportamentos de fuga são, significativamente, mais propensos a ter taxas mais elevadas de ideias suicidas.

As dificuldades ao nível comportamental constituem mais um fator de risco para a ocorrência de fugas, verificando-se também que quanto maior é o número de fugas, maior é a tendência destes jovens para a prática de atos delinquentes (Biehal & Wade, 1999).

4.1.2– Fatores Familiares e Fatores Relacionados com os Pares

A família e os amigos desempenham um papel importante neste tipo de comportamentos, verificando-se que tanto a família como os amigos estão entre os principais motivos para os jovens adotarem comportamentos de fuga (Biehal & Wade, 2000; Finkelstein et al., 2004). No entanto, quando os jovens são colocados nestes contextos, juntamente com os irmãos, a probabilidade de encetarem fugas são menores (Courtney et al., 2005).

Os jovens que foram expostos a falta de supervisão ou negligência têm um maior risco de adotarem comportamentos de fuga (Courtney & Zinn, 2009).

A pressão exercida pelo grupo de pares apresenta-se como um fator associado aos comportamentos de fuga, nomeadamente quando os jovens em acolhimento planeiam fugir e incentivam outros jovens também a adotar estes comportamentos (Finkelstein et al., 2004). No reverso, os atritos, provocações ou ameaças pelo grupo de pares pode

constituir um motivo para os jovens fugirem dos locais de acolhimento (Kerr & Finlay, 2006; Finkelstein et al., 2004)

À medida que os jovens transitam para a adolescência, o desejo de estar com a família diminui e os jovens tendem a fugir para ver os amigos (Biehal & Wade, 2000).

4.1.3 – Fatores Contextuais

Os jovens estão mais propensos a fugir nos primeiros meses de acolhimento, cerca de 60% fogem nos primeiros seis meses (Courtney & Zinn, 2009). Os jovens têm assim dificuldade em se adaptar as regras e aos limites impostos (Biehal & Wade, 2000). Ao entrarem para o local de acolhimento os jovens descrevem as fugas como resultado de regras excessivas e injustas (Kerr & Finlay, 2006).

Para os comportamentos de fuga, contribuem ainda algumas medidas punitivas aplicadas que podem ser contraproducentes e reforçar comportamentos negativos (Finkelstein et al., 2004).

Os jovens relatam sentimentos de frustração e de tédio quando acolhidos, que são mais frequentes nos períodos da noite, fins-de-semana e verão, contribuindo para a adoção de comportamentos de fuga (Finkelstein et al., 2004; Kerr & Finlay, 2006)

No entanto, contextos de acolhimento restritivos e com maior supervisão, tendem a dissuadir os jovens de adotarem comportamentos de fuga (Courtney & Zinn, 2009).

PARTE II – ESTUDO EMPÍRICO

1. Introdução

Os comportamentos de fuga adotados pelas crianças e jovens que se encontram em Acolhimento Residencial não só as colocam numa situação de risco imediato, como afetam o seu crescimento e desenvolvimento, manifestando-se esses mesmos efeitos a médio e longo prazo na vida destas crianças e jovens. Atendendo ainda a que a integração num contexto de Acolhimento Residencial surge devido a estas crianças e jovens se encontrem numa situação identificada como de perigo no seio familiar original.

Apesar do desconhecimento sobre esta realidade, com raízes na falta de recolha de dados quanto a esta matéria, os comportamentos de fuga são uma realidade no seio das casas de acolhimento que precisa de ser explorada a diversos níveis.

De entre várias outras questões sobre o acolhimento residencial que despertaram curiosidade e possíveis projetos de investigação, mostrou-se pertinente, mesmo que somente numa proposta de estudo, caracterizar e conhecer a incidência do fenómeno das fugas a nível nacional.

Assim, nesta que se constitui a segunda parte do trabalho, iremos delinear todo projeto de investigação que pretende contribuir para o conhecimento do fenómeno das fugas em acolhimento residencial.

2. Objetivo geral e objetivos específicos

2.1. Objetivos gerais

O objetivo geral deste projeto é procurar caracterizar e conhecer a real dimensão do fenómeno das fugas em acolhimento residencial.

2.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos foram delineados de acordo com aquele que é o objetivo geral de todo este projeto, atendendo a revisão prévia realizada da literatura científica internacional acerca do tema em questão.

Desta forma, identificam-se como objetivos específicos:

1. Caracterizar as crianças e jovens com comportamentos de fuga;
2. Investigar se existe uma relação entre a deslocalização destas crianças e jovens da sua área de residência e os comportamentos de fuga;
3. Analisar a possível relação entre o comportamento de fuga e os consumos;
4. Investigar se existe uma relação entre o comportamento de fuga e o facto de a criança e jovem ser portadora de deficiência, ou ainda ter uma psicopatologia diagnosticada;
5. Analisar a possível relação entre o número de acolhimentos anteriores e os comportamentos de fugas;
6. Verificar a possível relação entre a ocorrência de fugas em outros contextos e o comportamento de fuga em Acolhimento Residencial;

3. Método

Para a realização deste projeto o método que se pretende utilizar é o método quantitativo. De acordo com Fortin (2003, p.22) “O método de investigação quantitativa é um processo sistemático de colheita de dados observáveis e quantificáveis. É baseado na observação de factos objetivos, de acontecimentos e de fenómenos que existem independentemente do investigador.”. Contribuindo este tipo de método para que haja o desenvolvimento dos conhecimentos e a validação dos mesmos (Freixo, 2009).

A técnica de investigação pela qual se optou para a recolha dos dados foi o inquérito por questionário.

Para o presente projeto de investigação, consideramos então as seguintes variáveis independentes: sexo, idade, deslocalização da área de residência, consumos,

acolhimentos anteriores, fugas noutros contextos, psicopatologia diagnosticada e deficiência. Sendo a variável dependente a fuga.

Assim que termine a recolha de todos os dados, iniciar-se-á a criação de uma base de dados no programa SPSS (*Statistical Package for Social Sciences*) para posterior introdução de todos os dados recolhidos, afim de se proceder a sua análise estatística.

4. Amostra

De acordo com o Relatório CASA (2016) o Sistema de Acolhimento Português no ano de 2015 registou um total de 8.600 crianças e jovens acolhidos. Das crianças/jovens em acolhimento em 2015, 5.408 (62%) crianças e jovens encontravam-se em Lares de Infância e Juventude e 2.136 (24,8%) em Centros de Acolhimento Temporário, que corresponde a um total de 7.544 (87,7%) crianças e jovens integradas nestas duas modalidades.

De acordo com aquele que é o objetivo geral deste trabalho e atendendo a que existe um tão elevado número de crianças e jovens a residir nestas duas modalidades de acolhimento, a população alvo deste estudo são os Lares de Infância e Juventude que até a alteração da lei era a resposta social destinada ao acolhimento de crianças e jovens em situação de perigo, de duração superior a 6 meses e os Centros de Acolhimento Temporário destinados a acolhimento urgente e temporário de crianças e jovens em perigo, de duração inferior a seis meses, com base na aplicação de medida de promoção e proteção.

Como já referido anteriormente, estas modalidades deixaram de existir em função do tempo de acolhimento, dando lugar a casas de acolhimento para resposta a problemáticas específicas e necessidades de intervenção educativa e terapêutica evidenciadas pelas crianças e jovens a acolher.

Atendendo aquela que foi a experiência no âmbito do Estágio curricular na equipa de assessoria técnica aos tribunais, verifica-se que o sistema de acolhimento continua organizado em função das antigas denominações, não sendo claras as transformações, assim para o efeito e atendendo aos dados que tivemos acesso a amostra é definida em função das anteriores denominações.

Assim, a amostra do estudo que se pretende implementar é composta pela totalidade dos Lares de Infância e Juventude e Centros de Acolhimento Temporário e as informações acerca das respetivas crianças e jovens que nestas residem e que registaram comportamentos de fuga no ano de 2017. Atendendo a possibilidade de se operacionalizar esta investigação, assim se conseguir obter a dimensão do fenómeno através da informação que os respetivos diretores-técnicos possuem acerca das crianças e jovens que adotam estes comportamentos na casa de acolhimento.

5. Instrumento

Para a realização do estudo e respetiva recolha dos dados, procedeu-se a construção de um questionário (Anexo II). O questionário apresentado foi elaborado propositadamente para a realização do estudo, atendendo à revisão da literatura acerca do tema que permitiu construir as questões as quais se pretende obter resposta.

O questionário é dividido em duas partes, a primeira parte procura fazer uma caracterização da entidade acolhedora e a segunda parte, na qual se procura caracterizar as crianças e jovens com comportamento de fuga em acolhimento residencial. Na primeira parte são assim colocadas quatro questões sobre a casa de acolhimento, o nome, a ocupação média mensal, o número de crianças previstas em acordo e ainda o distrito no qual esta se localiza.

A segunda parte do questionário é composta por 11 questões, cuja primeira questão é referente ao número de crianças e jovens que registaram comportamento de fuga no ano de 2017, e em função deste número total pede-se que se preencha as restantes 10 questões, nas quais se pretende a atribuição de um número. Esta parte inicia-se assim por um conjunto de duas questões que se prendem com o sexo e a idade das crianças e jovens que registaram comportamento de fuga na casa de acolhimento. As restantes 9 prendem-se com os seguintes itens:

- Deslocalização da área de residência (mais de 40km);
- Número de Crianças/Jovens Portadores de deficiência;
- Número de Crianças/jovens com Psicopatologia Diagnosticada;
- Número de crianças/jovens com fugas em outros contextos;
- Número de crianças/jovens com acolhimentos anteriores;
- Número de crianças/jovens com consumos;

- Número de crianças/jovens atualmente em fuga;

6. Procedimento

Iniciaremos o estudo, numa primeira fase, contactando os centros distritais do Instituto da Segurança Social, nomeadamente as Equipas de Acolhimento Residencial a fim de se obter conhecimento acerca das casas de acolhimento existentes em cada distrito. Posteriormente, serão contactadas as casas de acolhimento a nível nacional afim de formalização os pedidos de colaboração (ver Anexo I).

Após se obter a confirmação por parte das Casas de Acolhimento que aceitem participar no estudo, estas serão informadas acerca dos procedimentos a adotar para que se possa efetivar a recolha dos dados através do preenchimento do questionário que será enviado via correio eletrónico.

Atendendo a que se trata de um estudo exploratório que possivelmente abrangerá um grande número de crianças e jovens dentro da casa de acolhimento, o preenchimento do questionário prevê-se que fique a cargo do Diretor-Técnico.

CONCLUSÃO

Ao longo da realização do projeto de graduação foi possível apreender que o tema carece de estudos que aprofundem as diferentes problemáticas associadas aos comportamentos de fuga destas crianças e jovens. Com esta proposta de investigação pretendemos assim, dar o primeiro passo no sentido de conhecer qual é a realidade que se vive nas casas de acolhimento em Portugal, procurando caracterizar estas crianças e jovens que registam tais comportamentos.

Como já referido anteriormente, estamos a falar de um elevadíssimo número, um total de 8.600 crianças e jovens acolhidas no sistema nacional de acolhimento. O número é indicado pelo relatório CASA referente ao ano 2015, pois até ao término da realização deste projeto não nos foi possível ter acesso ao relatório referente ao ano 2016.

Reconhecemos, no entanto, as limitações que a implementação deste projeto poderia ter, nomeadamente na diminuição da amostra, pois as casas de acolhimento podem recusa-se a dar tais informações ou ainda podem não ter determinadas informações, o que acabaria por ser um indicador para a necessidade de chamar, mais uma vez, para a importância de conhecer e intervir adequadamente nesta problemática.

Assim que se conhecer a incidência do fenómeno em Portugal pode-se então partir para outros projetos de investigação que permitam conhecer os motivos que levam estas crianças e jovens a fugir, assim como os tipos de lugar que frequentam, o que fazem durante as fugas e as pessoas com quem eles mantêm contacto, por forma ajudar os profissionais a definir metodologias para a prevenção e atuação.

A intervenção nos comportamentos de fuga deve ser centrada, não só na resolução ou remoção do problema, como também na sua prevenção. O conhecimento sistemático e uma resposta precoce podem contribuir para uma melhor avaliação e gestão do risco e permitir melhorar as chances de vida destas crianças e jovens.

Uma resposta adequada às necessidades destas crianças e jovens deve partir da cooperação entre as diversas entidades que integram o sistema de promoção e proteção com o apoio de outros saberes, em uma tarefa transdisciplinar, para que haja uma compreensão mais ampla e justa pela sociedade e pelo Estado.

A Criminologia em muito pode contribuir na criação, desenvolvimento e implementação de intervenções nesta área, devido ao currículo variado que a formação em Criminologia confere, nomeadamente contribuir para o desenvolvimento de projetos de intervenção que potenciem a cooperação entre as diferentes entidades que integram o sistema de promoção e proteção.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

APAV (2011). *Manual Crianças e Jovens Vítimas de Violência: compreender, intervir e prevenir*. Lisboa: Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. [Em linha]. Disponível em http://www.apav.pt/pdf/Manual_Criancas_Jovens_PT.pdf. Consultado em: 28-06-2017.

Biehal, N., & Wade, J. (2000). Going missing from residential and foster care: Linking biographies and contexts. *British Journal of Social Work*, 30(2), 211- 225.

Biehal, N., & Wade, J. (1999). Taking a chance? The risks associated with going missing from substitute care. *Child Abuse Review*, 8(6), 366-376.

Chapman, M. V., Wall, A. M. & Barth, R. P. (2004). Children's voices: Foster the perceptions of children in foster care. *American Journal of Orthopsychiatry*, 74, 3, 293-304

Courtney, M. & Zinn, A. (2009). Predictors of running away from out-of-home care. *Children and Youth Services Review*, 31(12), 1298-1306.

Courtney, M., Skyles, A., Miranda, G., Zinn, A., Howard, E., & Goerge, R. (2005). *Youth who run away from substitute care*. (No. 103). Chicago, IL: Chaplain Hall Center for Children at the University of Chicago.

Delgado, P. (2006). *O direito da criança. Da participação à responsabilidade. O Sistema de protecção e educação de crianças e jovens*. Porto: Profedições.

English, N., & English, L. (1999). A proactive approach to youth who run. *Child Abuse & Neglect*, 23(7), 693-698.

Ferreira, M. (2016). *O caminho percorrido pelo sistema de proteção*. Dissertação de Mestrado em Serviço Social. Coimbra: Universidade de Coimbra.

Finkelstein, M., Wamsley, M., & Currie, D., Miranda. (2004). *Youth who chronically AWOL from foster care: Why they run, where they go, and what can be done*. New York, NY: Vera Institute of Justice.

Fortin, M. (2003). *O processo de investigação: da conceção à realização*. 3.^a ed. Loures: Lusociência.

Freixo, M. (2009). *Metodologia científica: fundamentos, métodos e técnicas*. Lisboa: Instituti Piaget.

Gomes, M. P. (2005). *Percursos de vida dos jovens após a saída dos lares de infância e juventude*. Lisboa: Centros de Estudos Territoriais do ISCTE.

Guest, K., Baker, A., & Storaasli, R. (2008). The problem of adolescent AWOL from a residential treatment center. *Residential Treatment for Children & Youth*, 25(4), 289-305.

Hyde, J. (2005). From home to street: Understanding young people's transitions into homelessness. *Journal of Adolescence*, 28(2), 171-183.

Instituto da Segurança Social, I.P. (2016). *CASA 2015 - Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens*. Lisboa, Instituto da Segurança Social, I.P..

Instituto de Segurança Social, I.P. (2007). *Plano de Intervenção Imediata - Relatório de Caracterização das Crianças e Jovens em Situação de Acolhimento em 2006*. Lisboa, Instituto de Segurança Social, I.P..

Instituto para o Desenvolvimento Social (2000). *Lares de crianças e jovens: caracterização e dinâmicas de funcionamento*. Lisboa, Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

Kerr, J., & Finlay, J. (2006). *Youth running from residential care: "the push" and "the pull"*. Ontario, Canada: Office of Child and Family Service Advocacy.

Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro).

Lin, C. (2012). Children who run away from foster care: Who are the children and what are the risk factors? *Children and Youth Services Review*, 34(4), 807-813.

Martins, P. (2004). *Protecção de crianças e jovens em itinerários de risco: representações sociais, modos e espaços*. Universidade do Minho: Instituto de estudos da criança.

Osgood, D., Foster, E., & Courtney, M. (2010). Vulnerable populations and the transition to adulthood. *The Future of Children*, 20(1), 209-229.

Tomás, C.& Fonseca, D. (2004). Crianças em perigo: O Papel das Comissões de Protecção de Menores em Portugal. *Revista de Ciências Sociais*. Vol. 47, nº.2, p.383-408.. [Em linha]. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/dados/v47n2/a07v47n2.pdf>. Consultado em: 18-06-2017.

Valle, J. F. & Zurita, J. F. (2000). *El acogimiento residencial en la protección a la infancia*. Madrid: Ed. Pirámide

ANEXO I – Pedido de Colaboração

Pedido de Colaboração

Eu, Joana Afonso Fernandes, venho por este meio solicitar a colaboração da vossa Casa de Acolhimento, no sentido de realizar a recolha de dados para fins de investigação no âmbito do Projeto de Graduação do Curso de Criminologia da Universidade Fernando Pessoa, sob a orientação da professora Doutora Ana Sacau.

O objetivo central desta solicitação prende-se com a necessidade de caracterizar e conhecer a real dimensão do fenómeno das fugas em Acolhimento Residencial. De modo a obtermos informação da maior qualidade possível, gostaríamos de contar com a vossa colaboração.

Garantimos que os dados facultados não serão usados para outro fim que não os do âmbito desta investigação, acrescentando ainda sobre compromisso de honra que o funcionamento da Casa de Acolhimento não será posto em causa.

Assim, idealizámos o preenchimento de um questionário que nos pudesse clarificar sobre o fenómeno em estudo, que faremos chegar via correio eletrónico caso a vossa Casa de Acolhimento esteja disposta a colaborar.

Agradecemos essa disponibilidade e disposição da vossa parte.

O investigador responsável,

(Joana Fernandes)

ANEXO II – Questionário



Universidade Fernando Pessoa
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
Licenciatura em Criminologia

O objetivo do presente questionário é reunir um conjunto de informações que nos permitam conhecer e caracterizar os jovens que apresentam comportamentos de fuga, a fim de conhecer a incidência do fenómeno em Portugal. No final, esperamos contribuir para a criação, desenvolvimento e implementação de intervenções nesta área.

Garantimos que os dados facultados não serão usados para outro fim que não os do âmbito desta investigação.

1. CARACTERIZAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO

Casa de Acolhimento: _____

(*Esta informação é apenas destinada a registo mas não será tratada na análise dos dados nem divulgada.)

Ocupação média mensal: _____

Nº de Crianças Previstas em Acordo: _____

Distrito onde se localiza: _____

2. CARACTERIZAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO QUE REGISTAM COMPORTAMENTOS DE FUGA

Nº Total de Crianças/Jovens que registaram comportamentos de Fuga no ano de 2017:

*Atendendo ao número total de crianças/jovens com comportamentos de fuga no ano de 2017, que tenham estado acolhidas nesta resposta, preencha, por favor, os campos abaixo.

Nº de Crianças/Jovens do Sexo Feminino:

Nº de Crianças/Jovens do Sexo Masculino:

Nª de Crianças/Jovens com idades compreendidas:

Entre 6 e 12 anos:

Entre 12 e 18 anos:

Entre 18 e 21 anos:

Nº de Crianças/Jovens deslocizadas da sua área de residência (mais de 40 km):

Nº de Crianças/Jovens Portadores de Deficiência:

Nº de Crianças/Jovens com Psicopatologia Diagnosticada:

Nº de Crianças/ Jovens com Fugas em outros contextos:

Nº de Crianças/Jovens com Acolhimentos Anteriores:

1 Acolhimento anterior:

2 Acolhimentos anteriores:

3 Acolhimentos anteriores:

4 ou mais acolhimentos anteriores:

Nº de Crianças/Jovens com consumos:

Álcool:

Outras substâncias:

Não sei:

Nº de Crianças/Jovens atualmente em Fuga:

Obrigada pela colaboração!